

**PATRIA RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA I FII**

CNPJ sob o nº 40.041.723/0001-53

Código ISIN: BRVCRRTF008

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): VCRR11

FATO RELEVANTE

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., atual denominação de **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **PATRIA RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA I FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.723/0001-53 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175 e nos termos do seu regulamento (“Regulamento”), vem, por meio deste, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme Termo de Apuração da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo divulgado em 10 de agosto de 2026, foi APROVADA a substituição da atual gestora, pela **ALTAVISTA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.470.319/0001-75 (“Nova Gestora”), e a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a substituição da atual gestora, incluindo, mas sem limitação, a exclusão de todas as menções e referências à atual gestora, alteração da denominação do Fundo e a substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Gestora, inclusive para alterar os valores devidos à Nova Gestora a título de Taxa Global e Taxa de Administração

Adicionalmente, em decorrência da substituição da gestora do Fundo, aprovada pelos cotistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2026, a Administradora promoverá a exclusão da expressão “Patria” da denominação social do Fundo, de modo a refletir a desvinculação da denominação da marca da antiga gestora. A respectiva alteração será implementada na Data da Transferência, em conjunto com as demais atualizações cadastrais e regulatórias decorrentes da substituição da gestora.

A transferência da gestão do Fundo da Atual Gestora para a Nova Gestora, bem como a implementação das alterações cadastrais e regulamentares dela decorrentes, incluindo a alteração da denominação do Fundo, serão efetivas a partir do fechamento do mercado em 30 de outubro de 2026, passando a produzir efeitos na abertura do mercado em 03 de novembro de 2026 (“Data da Transferência”), observadas as premissas constantes do Edital de Convocação publicado em 24 de julho de 2026.



A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora